



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DA EMPRESA

Junto aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 005/2023, para prestação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS: MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS; ASSINATURA ELETRÔNICA; MÓDULO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E GESTÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS; MÓDULO PORTAL WEB; HOSPEDAGEM DE E-MAILS; MÓDULO DE PROTOCOLO EXTERNO; E MÓDULO DE GPS LEGISLATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, os documentos da empresa apresentados para o presente processo.

Itaituba-PA, 31 de Março de 2023.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2023



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

a) **SILVIO CAETANO**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/12/1978, Advogado, portador do CPF sob o nº. 020.905.779-32, RG nº. 3360634 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Gílio Búrigo, nº 752, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC, CEP: 88815-300, e

b) **JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO**, brasileira, natural de Criciúma/SC, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/12/1980, Empresária, portadora do CPF sob o nº. 006.812.699-98, RG nº. 3.934.461 SESPDC/SC, residente e domiciliada à Avenida Gílio Búrigo, nº 752, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC, CEP: 88815-300, únicos sócios da sociedade **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede à Avenida Hercílio Amante, nº. 360, Pavimento Superior, Bairro Próspera, Criciúma/SC, CEP: 88815-010, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202747314 em 29/10/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.476.831/0001-22, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem como objeto social a exploração no ramo de Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Passa a ter como objeto social a exploração no ramo de:

- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e aplicativos para celulares customizáveis;
- Desenvolvimento de programas de computador e aplicativos para celulares sob encomenda;
- Desenvolvimento de páginas na internet (Website);
- Prestação de serviços de digitalização de documentos.

Cláusula 2ª – A partir da presente alteração a sociedade resolve alterar o item “B” da Cláusula 6ª da 5ª Alteração Contratual Consolidada, com a seguinte redação: É vedada a prestação de avais, fianças, abonos, ou endossos, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.; passando a ser uma nova cláusula com a seguinte redação: **É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social, prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como comprar, vender, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**

Cláusula 3ª – A partir da presente alteração a sociedade resolve alterar a Cláusula 7ª da 5ª Alteração Contratual Consolidada, com a seguinte redação: Ao término de cada



exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.; passando a ter a seguinte redação: **O exercício da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, na proporção da participação de cada sócio no capital social, ou de forma desproporcional, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Ficam incluídas no contrato social as seguintes cláusulas:

Cláusula 4ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, penhoradas, alienadas ou transferidas a qualquer título, a outro sócio ou a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e na proporção de sua participação no capital social, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 9ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 10ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 11ª - No caso de retirada, exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM - FGV, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 12ª - A partir da presente alteração a sociedade resolve **suprimir** a Cláusula 9ª, da 5ª Alteração Contratual Consolidada.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Do Nome Empresarial, Sede, Objeto, Início e Prazo de Duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Criciúma/SC, à Avenida Hercílio Amante, nº. 360, Pavimento Superior, Bairro Próspera, CEP: 88815-010.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de:

- **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;**
- **Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;**



- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e aplicativos para celulares customizáveis;**
- **Desenvolvimento de programas de computador e aplicativos para celulares sob encomenda;**
- **Desenvolvimento de páginas na internet (Website);**
- **Prestação de serviços de digitalização de documentos.**

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em **01 de Novembro de 1999**.

Do Capital Social, Das Cotas, Cotistas e Responsabilidades

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR - R\$	PERCENTUAL
Silvio Caetano	150.000	150.000,00	50,00%
Janaina Januario Camilo Caetano	150.000	150.000,00	50,00%
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00%

Cláusula 8ª - As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, penhoradas, alienadas ou transferidas a qualquer título, a outro sócio ou a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e na proporção de sua participação no capital social, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração e suas Atribuições

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 02 (dois) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios **SILVIO CAETANO e JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO, já qualificados, que assinam isoladamente.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.



Cláusula 13ª – É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social, prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como comprar, vender, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e/ou Prejuízos

Cláusula 16ª - O exercício da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, na proporção da participação de cada sócio no capital social, ou de forma desproporcional, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Do Aumento de Capital

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Da Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 22ª - No caso de retirada, exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM - FGV, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 23ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis, **eleito o foro da cidade de Criciúma/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Criciúma/SC, 01 de Novembro de 2022.

Silvio Caetano

Janaina Januario Camilo Caetano





222683562

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	222683562 - 08/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202747314
CNPJ 03.476.831/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2022
SOB N: 20222683562

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222683562

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00681269995 - JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO - Assinado em 08/11/2022 às 09:38:14

Cpf: 02090577932 - SILVIO CAETANO - Assinado em 08/11/2022 às 09:30:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2022 Data dos Efeitos 08/11/2022

Arquivamento 20222683562 Protocolo 222683562 de 08/11/2022 NIRE 42202747314

Nome da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66446088913265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

09/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf-j45mm5H1vgtzraQ&chave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02090577932-SILVIO CAETANO|00681269995-JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO

MEDIDA ADMINISTRATIVA

A empresa **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede à Avenida Hercílio Amante, nº. 360, Pavimento Superior, Bairro Próspera, Criciúma/SC, CEP: 88815-010, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202747314 em 29/10/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.476.831/0001-22, que tem como sócios:

SILVIO CAETANO, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/12/1978, Advogado, portador do CPF sob o nº. 020.905.779-32, RG nº. 3360634 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Gílio Búrigo, nº 752, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC, CEP: 88815-300, e

JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO, brasileira, natural de Criciúma/SC, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/12/1980, Empresária, portadora do CPF sob o nº. 006.812.699-95, RG nº. 3.934.461 SESPDC/SC, residente e domiciliada à Avenida Gílio Búrigo, nº 752, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC, CEP: 88815-300, **através da presente Medida Administrativa, altera o nº do CPF da sócia JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO, que estava incorreto na sua 8ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 09/11/2022 sob nº 20222683562, para o nº correto: CPF: 006.812.699-95.**

Criciúma/SC, 09 de Novembro de 2022.

Silvio Caetano

Janaina Januario Camilo Caetano





222566655

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	222566655 - 10/11/2022
ATO	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
EVENTO	998 - MEDIDA ADMINISTRATIVA - Art. 10 da IN 81/2020

MATRIZ

NIRE 42202747314
CNPJ 03.476.831/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022
SOB N: 2022566655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00681269995 - JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO - Assinado em 11/11/2022 às 14:09:22

Cpf: 02090577932 - SILVIO CAETANO - Assinado em 11/11/2022 às 14:19:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 2022566655 Protocolo 222566655 de 10/11/2022 NIRE 42202747314

Nome da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114967091814965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

11/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JANAÍNA JANUARIO CAMILO CAETANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3934461 SSP SC

CPF
006.812.699-95

DATA NASCIMENTO
27/12/1980

FILIAÇÃO
PEDRO CAMILO
MARIA ALBERTINA JANUARIO CA
MILO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01164898250

VALIDADE
08/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CRICIUMA, SC

DATA EMISSÃO
09/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23107415675
SC160488087

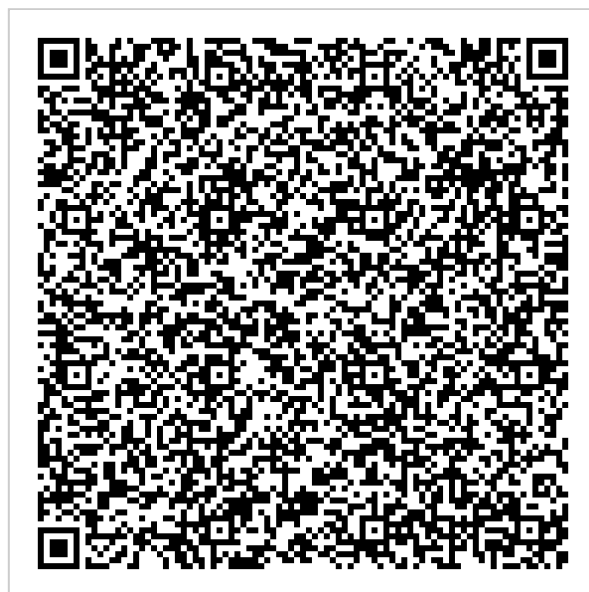
SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2168049337

2168049337

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
SILVIO CAETANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3360634 SSP SC

CPF
020.905.779-32

DATA NASCIMENTO
24/12/1978

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO PEREIRA CAETAN
O
MARIA IRIS CAETANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02669363432

VALIDADE
20/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRICIUMA, SC

DATA EMISSÃO
23/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52742355108
SC137828284

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1744709946

1744709946

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

02/03/2023 15:37:54
262038056
03476831000122
71921192968

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.203.805-6	CPF/CNPJ:	03.476.831/0001-22
Nome Empresarial:	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	80896 - CRICIÚMA / SC	Unidade Regional:	20121 - USEFI DE CRICIUMA
Tipo de Contribuinte:	9 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	01/12/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42202747314	Capital Social:	300.000,00
Data da constituição:	29/10/1999	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	01/12/2022	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	01/12/2022	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	01/12/2022 17:21:24, por SAT00045 - Alterações cadastrais por parte do DTEC		
Área utilizada:	292,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2022			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2022.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.203.805-6) credenciado no DTEC a partir de 01/12/2022. Profissional da Contabilidade (CPF 719.211.929-68) credenciado no DTEC a partir de 20/08/2021. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Principal	
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundária	
62.01-5-02	Web design	Secundária	
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundária	
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundária	
63.19-4-00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	AVENIDA HERCILIO AMANTE		
Número:	360	Complemento:	PAVMTO SUPERIOR
Referência:		Bairro:	PRÓSPERA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88815-010	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4834612500	FAX:	
E-Mail:	fiscal@calculusnet.com.br	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	AVENIDA HERCILIO AMANTE		
Número:	360	Complemento:	PAVMTO SUPERIOR
Referência:		Bairro:	PRÓSPERA
Quadra:		Lote:	

CEP:	88815-010	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 34612500	FAX:	
E-Mail:	financeiro@virtualiza.com.br	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	RENATO DE OLIVEIRA DAROS		
CPF:	71921192968	CRC:	1SC01887200
Data do ingresso:	09/11/2022		
Guarda de documentos:	3 - NO CONTABILISTA		
Endereço:	AVENIDA CENTENARIO		
Número:	460	Complemento:	SALA 07
Referência:		Bairro:	PINHEIRINHO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88804-000	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4834383136	FAX:	
E-Mail:	calculus@calculusnet.com.br	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**Dados Gerais**

Sócio	Nome:	JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO		
	CPF/CNPJ:	00681269995		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	27/09/2002	Data da saída:	
	Endereço:	AVENIDA GILÍO BÚRIGO		
	Número:	752	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JARDIM MARISTELA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88815-300	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	48 34612500	FAX:	
	E-Mail:	janaina@virtualiza.com.br	Web Site:	

Dados Gerais

Sócio	Nome:	SILVIO CAETANO		
	CPF/CNPJ:	02090577932		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	29/10/1999	Data da saída:	
	Endereço:	AVENIDA GILÍO BÚRIGO		
	Número:	752	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JARDIM MARISTELA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88815-300	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	48 34612500	FAX:	
	E-Mail:	financeiro@virtualiza.com.br	Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GRAF Criciúma		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202747314	CNPJ 03.476.831/0001-22	
NOME EMPRESARIAL VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.D1.ED.DA.9C.B4.64.38.87.57.59.EF.E9.5B.C5.EF.31.BC.AC.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03476831000122	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:03476831000122	891891514384926978 193253065783154635 66	07/12/2022 a 07/12/2023	Sim
Contador	71921192968	RENATO DE OLIVEIRA DAROS:71921192968	382753199132229855 3	26/11/2020 a 26/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.D1.ED.DA.9C.B4.64.38.87.57.59.EF.
E9.5B.C5.EF.31.BC.AC.40-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2023 às 08:41:35

F3.3A.72.74.9C.92.BE.01
C2.E0.E3.9A.92.0C.10.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.476.831/0001-22
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NIRE	42202747314
CNPJ	03.476.831/0001-22
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Criciúma
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/10/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20096
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.D1.ED.DA.9C.B4.64.38.87.57.59.EF.E9.5B.C5.EF.31.BC.AC.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.476.831/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1999	
NOME EMPRESARIAL VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HERCILIO AMANTE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO PAVMTO SUPERIOR	
CEP 88.815-010	BAIRRO/DISTRITO PROSPERA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIO@VIRTUALIZA.COM.BR	TELEFONE (48) 3461-2500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **12:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03476831000122

Aviso _____

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWTJNNRR0PYDZ4S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 22 de Março de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.476.831/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140076370778**
Data de emissão: **25/03/2023 06:30:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **24/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2023 10:13:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 03.476.831/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:36 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **EC96.BAB6.D6A4.CE94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.476.831/0001-22
Certidão n°: 5288985/2023
Expedição: 06/02/2023, às 11:45:07
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.476.831/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/03/2023

0013247136

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 548478

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 21/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 03.476.831/0001-22. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 22 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013247136





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2063839

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 03.476.831

Certidão emitida às 08:46 de 22/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.476.831/0001-22
Razão Social: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA EPP
Endereço: AV HERCILIO AMANTE 360 PAVIMENTO SUPERIOR / PROSPERA /
CRICIUMA / SC / 88815-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000482839262013

Informação obtida em 22/03/2023 11:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.476.831/0001-22
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 416.241,53	R\$ 560.432,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 306.696,72	R\$ 422.430,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Vide Nota 3	R\$ 105.229,62	R\$ 140.670,80
CAIXA		R\$ 6.920,91	R\$ 5.410,58
Caixa		R\$ 6.920,91	R\$ 5.410,58
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 65.369,26	R\$ 101.080,26
Banco do Brasil S/A.		R\$ 181,63	R\$ 6.557,30
SICOOB		R\$ 65.187,63	R\$ 94.522,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 32.939,45	R\$ 34.179,96
Banco do Brasil S/A.		R\$ 9.327,40	R\$ 7.728,24
SICOOB		R\$ 23.612,05	R\$ 26.451,72
CREDITOS		R\$ 200.050,01	R\$ 279.651,87
CONTAS A RECEBER		R\$ 28.102,76	R\$ 12.948,17
Clientes		R\$ 28.102,76	R\$ 12.948,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 802,56	R\$ 802,56
Simple Nacional a Recuperar		R\$ 183,38	R\$ 183,38
CSLL Retido a Compensar		R\$ 468,16	R\$ 468,16
IRRF Retido a Compensar		R\$ 151,02	R\$ 151,02
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.144,69	R\$ 901,14
Adiantamentos de Ferias		R\$ 1.144,69	R\$ 901,14
OUTROS CREDITOS	Vide Nota 4	R\$ 170.000,00	R\$ 265.000,00
Silvio Caetano		R\$ 170.000,00	R\$ 265.000,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.417,09	R\$ 2.107,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.417,09	R\$ 2.107,44
Premios de Seguros		R\$ 1.417,09	R\$ 2.107,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 109.544,81	R\$ 138.001,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 21.521,35	R\$ 17.304,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 21.521,35	R\$ 17.304,81
Aplicação XP		R\$ 11.553,66	R\$ 11.553,66
(-) Sub Conta AVJ - Aplicação XP		R\$ 9.967,69	R\$ 5.751,15
IMOBILIZADO	Vide Nota 5	R\$ 88.023,46	R\$ 119.009,94
EQUIPAMENTOS		R\$ 89.650,98	R\$ 150.082,65
Máquinas e Equipamentos		R\$ 20.143,68	R\$ 20.143,68
Computadores e Equipamentos Eletronicos		R\$ 69.507,30	R\$ 89.535,77
Placas Fotovoltaicas		R\$ 0,00	R\$ 40.403,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 106.257,55	R\$ 111.190,55
Moveis e Utensilios		R\$ 106.257,55	R\$ 111.190,55
VEICULOS		R\$ 167.316,79	R\$ 167.316,79
Automóveis		R\$ 167.316,79	R\$ 167.316,79
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (275.201,86)	R\$ (309.580,05)
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos		R\$ (16.006,27)	R\$ (18.020,59)
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		R\$ (114.590,01)	R\$ (132.845,89)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios		R\$ (80.167,97)	R\$ (90.466,15)
(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos		R\$ (64.437,61)	R\$ (68.247,42)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.687,15
MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (72,85)
Amortização Acumulada de Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ (72,85)
PASSIVO		R\$ 416.241,53	R\$ 560.432,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 107.377,69	R\$ 255.122,86
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 36.208,14	R\$ 45.529,42
FORNECEDORES NACIONAIS	Vide Nota 6	R\$ 12.784,84	R\$ 18.579,46
ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI		R\$ 622,00	R\$ 0,00
BRASIL TELECOM SA		R\$ 198,43	R\$ 0,00
CALCULUS SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 1.120,07	R\$ 1.709,10
DCV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS		R\$ 3.275,06	R\$ 9.235,99
DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 175,00	R\$ 0,00
DIGRIV BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 175,00
EMA COM. SOFTWARE LTDA		R\$ 537,55	R\$ 591,73
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 400,06
FERA RASTREAMENTO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 52,59
G40 Treimamentos e Cursos Ltda		R\$ 802,92	R\$ 0,00
GIASSI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 485,94
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.431,99
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA		R\$ 2.923,03	R\$ 440,63
INNO INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,33
JORGE HENRIQUE FORMENTIN SALVAN MEI		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Kabum Com. Eletronico		R\$ 277,24	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 111,00	R\$ 0,00
MOGANO EXPRESS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,10
PROLPEL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD		R\$ 211,60	R\$ 0,00
SEVEN KEYS INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 368,66
TC TRADERS CLUB S.A. -		R\$ 990,01	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 2.224,14
VIGILÂNCIA RADAR LTDA.		R\$ 140,93	R\$ 152,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 17.421,71	R\$ 13.661,99
Pro-Labore a pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
IRRF s/salários		R\$ 212,62	R\$ 171,74
I.N.S.S.		R\$ 3.253,21	R\$ 2.490,78
F.G.T.S.		R\$ 861,80	R\$ 675,41
Provisão Férias a pagar		R\$ 8.723,35	R\$ 6.668,37
Provisão INSS a pagar s/Férias		R\$ 2.337,87	R\$ 1.787,23
Provisão FGTS a pagar s/Férias		R\$ 697,86	R\$ 533,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.001,59	R\$ 13.287,97
P.I.S.		R\$ 701,32	R\$ 1.533,01
COFINS		R\$ 3.225,63	R\$ 7.050,89
I.C.M.S.		R\$ 0,00	R\$ 118,10
I.S.S.Q.N		R\$ 2.064,55	R\$ 4.574,53
CRF a recolher		R\$ 10,09	R\$ 11,44
PROVISÕES		R\$ 3.420,63	R\$ 29.077,57
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ LUCRO		R\$ 3.420,63	R\$ 29.077,57
Imposto de Renda		R\$ 1.982,61	R\$ 20.532,16
Contribuicao Social		R\$ 1.438,02	R\$ 8.545,41
OUTROS DEBITOS		R\$ 67.748,92	R\$ 180.515,87
ANTECIPACOES DE CLIENTES		R\$ 58.023,31	R\$ 180.515,87
Antecipações de Clientes		R\$ 58.023,31	R\$ 180.515,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.725,61	R\$ 0,00
Anel Marcas		R\$ 2.639,00	R\$ 0,00
RD Gestão e Sistemas		R\$ 7.086,61	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 308.863,84	R\$ 305.309,15
CAPITAL SOCIAL	Vide Nota 7	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
AJUSTES DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS		R\$ 8.595,87	R\$ 4.379,33
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 8.595,87	R\$ 4.379,33
Ajustes Ativos Financeiros		R\$ 8.595,87	R\$ 4.379,33
RESULTADOS ACUMULADOS	Vide Nota 8	R\$ 267,97	R\$ 929,82
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 267,97	R\$ 929,82
Lucros Acumulados		R\$ 267,97	R\$ 929,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.D1.ED.DA.9C.B4.64.38.87.57.59.EF.E9.5B.C5.EF.31.BC.AC.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.476.831/0001-22
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.315.616,20	R\$ 1.827.564,46
Prestação de Serviços		R\$ 1.315.616,20	R\$ 1.827.564,46
(-) Deduções		R\$ (74.332,14)	R\$ (103.283,67)
(-) Pis s/Faturamento		R\$ (8.551,51)	R\$ (11.883,91)
(-) COFINS s/Faturamento		R\$ (39.468,48)	R\$ (54.848,88)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (26.312,15)	R\$ (36.550,88)
Receita Líquida		R\$ 1.241.284,06	R\$ 1.724.280,79
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (584.252,07)	R\$ (1.021.729,88)
(-) Salários		R\$ (30.751,23)	R\$ (10.715,34)
(-) Dec. Terceiro Salário		R\$ (2.519,76)	R\$ (1.044,58)
(-) Ferias		R\$ (3.601,75)	R\$ (1.420,45)
(-) Encargos do INSS		R\$ (7.590,18)	R\$ (2.315,79)
(-) Encargos de FGTS		R\$ (2.316,05)	R\$ (5.840,31)
(-) Encargos de INSS s/provisão de férias		R\$ (2.342,44)	R\$ (57,74)
(-) Encargos de INSS s/provisão de 13º salário		R\$ (676,41)	R\$ (222,71)
(-) Encargos de FGTS s/provisão de 13º salário		R\$ (201,53)	R\$ (66,48)
(-) Despesas de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (5.660,24)
(-) Telefone		R\$ (6.071,30)	R\$ (5.668,85)
(-) Plano de Saúde		R\$ (21.709,91)	R\$ (23.842,41)
(-) Internet		R\$ (6.682,73)	R\$ (5.116,00)
(-) Alimentação		R\$ (8.350,00)	R\$ (12.475,00)
Vale Transportes		R\$ (1.749,35)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (12.489,13)	R\$ (12.304,38)
Combustíveis		R\$ (142,26)	R\$ 0,00
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (9.943,40)	R\$ (89.644,06)
(-) Viagens		R\$ (2.363,65)	R\$ (8.523,04)
(-) Seguros		R\$ (3.001,98)	R\$ (3.796,95)
(-) Manutenção de Software		R\$ (8.324,96)	R\$ (6.889,23)
(-) Aluguel Bens Moveis		R\$ (41.251,66)	R\$ (82.607,82)
(-) Informatica		R\$ (80.928,89)	R\$ (86.539,93)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (4.042,50)	R\$ (15.000,00)
(-) Processamento de Dados		R\$ (44.963,74)	R\$ (43.903,48)
(-) Serviços Terceirizados		R\$ (198.137,38)	R\$ (457.678,33)
Manutenção de Marcas		R\$ (1.043,00)	R\$ 0,00
Consultoria e Marketing		R\$ (12.000,00)	R\$ 0,00
Despesas Médicas Trabalhistas		R\$ (140,00)	R\$ 0,00
(-) Cartão Beneficio		R\$ (70.876,88)	R\$ (129.310,26)
(-) Serviços Graficos		R\$ (40,00)	R\$ (8.736,50)
(-) Laudos, Análises e Exames		R\$ (0,00)	R\$ (1.125,00)
(-) Licenc./Aluguel de Software		R\$ (0,00)	R\$ (1.225,00)
Lucro Bruto		R\$ 657.031,99	R\$ 702.550,91
(-) Despesas Administrativas		R\$ (312.893,05)	R\$ (313.816,35)
(-) Pro-Labore		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Salários		R\$ (56.416,77)	R\$ (62.997,10)
(-) Dec. Terceiro Salário		R\$ (4.713,94)	R\$ (5.507,00)
(-) Ferias		R\$ (7.143,11)	R\$ (7.526,85)
(-) Encargos de INSS		R\$ (17.823,69)	R\$ (19.395,95)
(-) Encargos de FGTS		R\$ (4.549,51)	R\$ (4.715,26)
(-) Encargos de INSS s/provisão de férias		R\$ (2.223,26)	R\$ (1.224,54)
(-) Encargos de FGTS s/provisão de férias		R\$ (0,00)	R\$ (365,53)
(-) Encargos de INSS s/provisão de 13º salário		R\$ (1.263,34)	R\$ (1.475,57)
(-) Encargos de FGTS s/provisão de 13º salário		R\$ (377,10)	R\$ (440,48)
Vestuário		R\$ (209,20)	R\$ 0,00
Despesas Medicas		R\$ (45,80)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte		R\$ (475,80)	R\$ (1.519,43)
(-) Alimentação		R\$ (2.151,64)	R\$ (1.908,24)
(-) Brindes p/funcionarios (I)		R\$ (0,00)	R\$ (2.465,10)
(-) Combustíveis		R\$ (14.608,49)	R\$ (25.778,24)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.391,93)	R\$ (894,97)
(-) Depreciação		R\$ (58.048,72)	R\$ (34.378,19)
(-) Honorários		R\$ (14.940,84)	R\$ (15.759,20)
(-) Conservação de Veiculos		R\$ (2.403,84)	R\$ (1.371,97)
(-) Correio		R\$ (377,60)	R\$ (433,35)
(-) Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (66,00)
(-) Viagens		R\$ (3.022,00)	R\$ (864,79)
Estacionamento		R\$ (5,00)	R\$ 0,00
(-) ACIC/CDL		R\$ (1.724,40)	R\$ (2.164,56)
(-) Cursos		R\$ (0,00)	R\$ (399,00)
(-) Material de Manutenção		R\$ (1.548,36)	R\$ (5.285,20)
(-) Copa Cozinha e Limpeza		R\$ (8.065,32)	R\$ (12.120,67)
(-) Despesas c/ Informatica		R\$ (19.955,64)	R\$ (3.031,73)
(-) Seguros		R\$ (699,96)	R\$ (750,84)
(-) Comissões		R\$ (7.962,83)	R\$ (10.634,88)
(-) Brindes (I)		R\$ (435,90)	R\$ (1.884,60)
Despesas c/ Dedetização		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) Certificado Digital		R\$ (249,90)	R\$ (264,96)
(-) Auditoria e Consultoria		R\$ (33.993,90)	R\$ (1.610,00)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (1.244,00)	R\$ (112,00)
(-) Confraternização (I)		R\$ (2.448,56)	R\$ (2.109,30)
(-) Apoio Administrativo		R\$ (23.161,70)	R\$ (63.523,73)
(-) Vigilancia		R\$ (845,58)	R\$ (1.758,78)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (125,42)	R\$ (15,00)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (540,49)
(-) Amortização		R\$ (0,00)	R\$ (72,85)
(-) Despesas c/ Representação (I)		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.575,33)	R\$ (10.423,54)
(-) PIS		R\$ (83,63)	R\$ (22,41)
(-) COFINS		R\$ (514,55)	R\$ (153,50)
(-) IPVA		R\$ (2.095,65)	R\$ (3.136,88)
(-) IPTU		R\$ (962,61)	R\$ (1.525,86)
(-) IOF		R\$ (1.121,62)	R\$ (1.199,83)
(-) Taxas Municipais		R\$ (608,02)	R\$ (4.058,05)
(-) Taxas Diversas		R\$ (50,00)	R\$ (327,01)
IRRF s/Aplicação		R\$ (139,25)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.782,45)	R\$ (6.582,79)
(-) Juros Passivos		R\$ (107,51)	R\$ (0,28)
(-) Tarifas bancárias		R\$ (6.478,46)	R\$ (6.454,61)
(-) Despesas c/cartório		R\$ (158,08)	R\$ (89,50)
(-) Despesas c/ cartão		R\$ (38,40)	R\$ (38,40)
Receitas Financeiras		R\$ 12.863,99	R\$ 3.782,98
Descontos Obtidos		R\$ 1.230,21	R\$ 1,03
Rendas de Aplic. Financeiras		R\$ 6.756,65	R\$ 3.781,95
Outras Receitas		R\$ 4.877,13	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.905,37)	R\$ (259,46)
(-) Multas Fiscais		R\$ (352,04)	R\$ (24,68)
(-) Multas de Trânsito (I)		R\$ (104,13)	R\$ (234,78)
Doações		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
Multas (I)		R\$ (2.349,20)	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 846,56	R\$ 1.866,55
Sobras (I)		R\$ 846,56	R\$ 1.135,18
Juros ao Capital Cooperativas		R\$ 0,00	R\$ 731,37
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 7.530,73	R\$ (0,00)
Receitas de Alienação de Bens e Direitos Invest. Imob. Intan		R\$ 440.000,00	R\$ 0,00
(-) Vlr. Contábil dos Bens e Direitos Alienados		R\$ (432.469,27)	R\$ 0,00
Resultado Operacional Líquido		R\$ 350.117,07	R\$ 377.118,30
Resultado Antes do IR e da CS		R\$ 350.117,07	R\$ 377.118,30
(-) Provisões		R\$ (96.022,15)	R\$ (106.194,59)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (31.770,57)	R\$ (34.463,27)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (64.251,58)	R\$ (71.731,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.094,92	R\$ 270.923,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.D1.ED.DA.9C.B4.64.38.87.57.59.EF.E9.5B.C5.EF.31.BC.AC.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1